



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL

"O Valeparaibano"

Nº 3623 de 21.12.1967

Estado de São Paulo

Em, 20 de novembro

de 19 67

DECRETO Nº 1063

de 20 de novembro de 1967.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.511, de 30 de dezembro de 1966,

DECRETA:

Artigo 1º - Os orçamentos para Ligações de Água obedecerão ao constante da tabela abaixo:

I) - Ligações até 6 metros de comprimento	• N° 9,90
II) - Ligações de 7 a 9 metros de comprimento
 N° 11,30 ;
III) - Ligações de 10 a 12 metros de comprimento	...
 N° 13,30 ;
IV) - Ligações de 13 a 15 metros de comprimento	...
 N° 14,80 ;
V) - Ligações de mais de 16 metros de comprimento. N° 16,80.-

Artigo 2º - Quando houver reconstrução do calçamento esta será cobrada de acordo com a extensão da ligação, cobrando-se N° 2,00 por metro.

Artigo 3º - Os orçamentos de esgotos obedecem ao constante da tabela abaixo:

I) - Vala de 6 metros de comprimento e até 3 metros de profundidade N° 19,80;
II) - Vala de 6 metros de comprimento e de 3 a 5 metros de profundidade N° 25,10;
III) - Vala de 6 metros de comprimento e de 5 a 7 metros de profundidade N° 35,10;
IV) - Valas acima dessas metragens serão consideradas pelo comprimento das mesmas, tendo-se em vista, a respectiva profundidade.	

Artigo 4º - Quando houver reconstrução do calçamento esta será cobrada de acordo com a extensão da vala, cobrando-se N° 2,00 por metro.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, 20 de novembro

de 1967

Decreto nº 1063 Fls 2

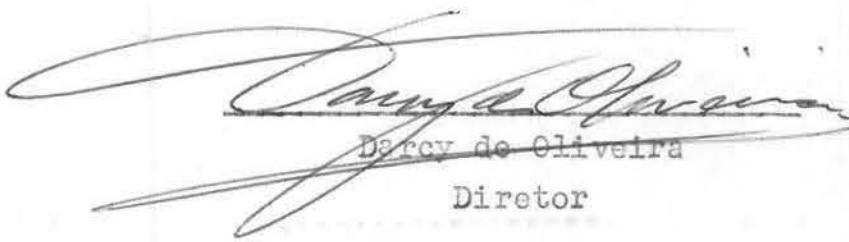
Artigo 5º - Os preços estabelecidos neste decreto começarão a vigorar em 1º de janeiro de 1968.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos
20 de novembro de 1967.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete. -


Darcy de Oliveira

Diretor